

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, em cumprimento ao que determina o §4º do Art. 8º da Lei Complementar Nº 46, de 16/07/2004, torna público o relatório do demonstrativo das receitas e despesas dos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, referente ao mês de dezembro de 2012. Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO	
EXERCÍCIO 2012	
MÊS: DEZEMBRO	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$.....4.290.629,98	DESPESAS EFETUADAS NO PERÍODO R\$.....21.483,40 (DÉCIO SIMÕES PEREIRA – ME)
DEPÓSITOS.....70.036,08	R\$.....66.367,04 (LENOVO – PROJETO PGJ)
RENDIMENTOS R\$.....21.804,29	
TOTAL DOS CRÉDITOS R\$.....91.840,37	SALDO ANTERIOR + CRÉDITOS R\$.....4.382.467,35
TOTAL DOS DÉBITOS R\$.....87.850,44	
TOTAL.....4.294.619,91	TOTAL.....4.294.619,91

FONTE: Diretoria Financeira/PGJ

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Presidente do Conselho

Republicado por incorreção

EDITAL Nº 001/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação no sítio eletrônico www.mp.ce.gov.br do resultado final após análise dos recursos da Seleção de Estagiários, na forma prevista nos itens VII e VIII do edital nº 005/2012;

CONSIDERANDO o processo nº 25431/2012-1, solicitando estagiário para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos no quadro de cadastro de reserva na Comarca de Camocim;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados na Comarca de Sobral, abaixo relacionados, para manifestarem, no prazo improrrogável de 72(setenta e duas) horas após a publicação deste edital, interesse em assumir suas funções na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim, num total de 01(uma) vaga, respeitando sempre a ordem de classificação do certame.

Colocação	Nº Inscrição	Candidato(a)	Endereço da Promotoria de Justiça
15º	11281/2012-6	Vicenth Bruno Lima Scarcela	Rua Engenheiro Privat, 1565 - Centro
16º	11290/2012-7	Tércio Machado Alves	Rua Engenheiro Privat, 1565 - Centro

17°	11293/2012-1	Thales Cavalcante Linhares	Rua Engenheiro Privat, 1565 - Centro
18°	11275/2012-8	Michel Moreira	Rua Engenheiro Privat, 1565 - Centro
19°	11260/2012-0	Abraão Lincoln Sousa Ponte	Rua Engenheiro Privat, 1565 - Centro
20°	11274/2012-1	Francisco Isaías Cavalcante Filho	Rua Engenheiro Privat, 1565 - Centro
21°	11243/2012-6	Reginaldo Rodrigues Ponte Júnior	Rua Engenheiro Privat, 1565 - Centro
22°	11256/2012-8	Luany Dias de Oliveira	Rua Engenheiro Privat, 1565 - Centro
23°	11244/2012-4	Fernanda da Costa Cardoso	Rua Engenheiro Privat, 1565 - Centro

Ressaltamos que a não opção pelo exercício das atividades na Comarca de Camocim, não importará na perda do direito de nomeação para a Comarca de Sobral, na ocasião de surgimento de vaga.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de Janeiro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 275/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 33349/2012-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AVERBAR na vida funcional de EDNA ALVES MUNIZ, Técnico Ministerial, para os devidos fins legais, o tempo de contribuição prestado à Prodata Comércio Representação e Serviço Ltda, no período compreendido entre 01.10.1990 a 08.03.1991, ou seja, 05 (cinco) meses e 08(oito) dias; Intermicro Soluções em Informática Ltda, no período compreendido entre 15.04.1991 a 30.04.1993, ou seja, 02 (dois) anos e 16 (dezesesseis) dias; Imedia Brasil Comércio de Produtos de Informática Ltda, no período compreendido entre 01.03.1996 a 15.08.1998, ou seja, 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias; perfazendo um total de 1.799 (hum mil, setecentos e noventa e nove) dias, ou seja, 04(quatro) anos, 11(onze) meses e 09(nove) dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 285/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 32744/2012-8 e 335/2013-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor EUDENIR MARQUES DE CASTRO, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07.12.2012, devendo expirar em 05.01.2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5095/2012

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 195, inciso I, 196, 197 e 202 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta no Processo nº 32340/2012-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À DRA. FERNANDA MARIA CASTELO BRANCO MONTEIRO, Procuradora de Justiça, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, com início em 26/11/2012 e término em 24/01/2013.